

**LEI NÚMERO 1659 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.**  
**(AUTÓGRAFO N° 96/97, PROJETO DE LEI N° 119/97, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO PINDÁ).**

"Altera a denominação de rua no Bairro do Ipiranguinha".

**EUCLIDES LUIZ VIGNERON**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica alterada a denominação da Rua do Engenho, situada no Bairro do Ipiranguinha, que se inicia na Rodovia Oswaldo Cruz e termina na Cascata do Ipiranguinha, que passa a denominar-se Rua da Cascata, como, inclusive, ela já é conhecida.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 10 de dezembro de 1997.

  
**EUCLIDES LUIZ VIGNERON**  
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da  
Secretaria de Administração, em 10 de dezembro de 1997.

---

